

REGULAMENTO GERAL PISTA DE PATINAÇÃO SOLIDÁRIA

- a) ao realizar a inscrição no evento o participante estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:
- b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são verídicos e de total responsabilidade do participante.
- c) Li e concordo com o Regulamento da Pista de Patinação no gelo do Natal Encantado 2023, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;
- d) Participo da Patinação no gelo do Natal Encantado 2023, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;
- e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação do passeio, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;
- f) O participante cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

1. O evento.

1.1. A “Pista de Patinação no gelo” é uma atividade para crianças, adolescentes e adultos, produzida pela Prefeitura Municipal de Arujá totalmente gratuito;

1.2. Período – 02/12/2023 a 22/12/2023, das 17h às 22h, (sujeito a alterações sem prévio aviso, decorrente de medidas de segurança contra COVID-19).

2. É obrigatória a utilização de álcool gel na entrada do evento para desinfecção das mãos e áreas de contato antes da colocação dos equipamentos de segurança necessários para a patinação no gelo. Em caso de recusa de higienização, não será permitida a entrada do participante. Pedimos a compreensão para a segurança de todos;

2.1. Uso obrigatório de luvas e toucas descartáveis por baixo dos respectivos equipamentos de segurança que serão fornecidas pelo promotor do evento;

2.2. Higienização constante com álcool antisséptico 70% dos locais comuns nas dependências da pista tais como: assentos, balcões, corrimão de segurança dentro da pista, equipamentos da pista de patinação, bem como os equipamentos de segurança ofertados para uso individual entre outras superfícies;

2.3. Capacidade de patinadores (no mesmo período) na pista de patinação, será de acordo com a determinação das autoridades responsáveis na data da realização do evento.

2.4. Capacidade total de 30 patinadores patinando simultaneamente no local;

3. É obrigatória a assinatura do “Termo de Responsabilidade” para poder patinar, ou no caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar o termo autorizando a prática de patinação no gelo;

4. Para aquisição do ingresso solidário e entrada na pista: Bilheteria da pista e internet via site www.visitearuja.com.br, mediante troca de alimento determinado no site;

4.2 Ingressos são individuais e intransferíveis.

4.3 Caso ocorra a desistência do participante, será possível remarcar com antecedência de 24h, será disponibilizado uma vaga por CPF.

4.4 Em caso de troca de horário será necessário realizar o cancelamento em 24h.

5. A área de troca/entrega/devolução de patins/equipamentos é de uso exclusivo dos patinadores. Pais e responsáveis devem permanecer do lado de fora, por questão de segurança;

6. A idade mínima para patinar é de 6 (seis) anos.

6.1. Não é permitida a entrada de crianças e responsáveis sem camisa, consumindo bebidas e/ou alimentos (inclusive balas ou chicletes).

6.2. Os patinadores menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, que deverão estar de **ACORDO** com esse termo de responsabilidade.

6.3. No caso de menores de 18 (dezoito) anos, além de assinarem o termo de responsabilidade, os pais ou responsáveis deverão permanecer no local do evento durante a utilização da pista por parte do menor, uma vez que é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a guarda dos menores durante e no término da patinação. Em hipótese alguma as crianças devem ser deixadas sozinhas;

7. É obrigatório o uso de kit de segurança (composto por capacete, joelheiras, cotoveleiras e luvas) que serão fornecidos a título de empréstimo e deverá ser devolvido no final da utilização;

7.1. É obrigatória a utilização de meias com os patins;

7.2. Não poderão ingressar na pista de patinação pessoas que possuam impedimentos de ordem médica ou de qualquer outra natureza, que tornem impróprias as atividades no local exercidas, assim como gestantes;

8. Os monitores não são autorizados a guardar quaisquer outros volumes além dos sapatos dos patinadores, restando ao patinador a responsabilidade por seus objetos. Não nos responsabilizamos por objetos deixados na área do evento;

9. Não é permitida a entrada de pessoas com celulares ou qualquer tipo de comida ou bebida na pista de patinação;

10. É proibido patinar após ter ingerido bebidas alcoólicas;

12. Não é permitida a permanência, dentro da estrutura da pista, de pessoas que não patinarão, mesmo sendo acompanhantes ou responsáveis;

13. Ficam previstas paradas técnicas da pista para a manutenção, que terão duração de aproximadamente 20 minutos. Nesses casos, o tempo de patinação dos patinadores será parado e iniciado após a manutenção;

14. As instruções fornecidas pelos monitores e as orientações desse regulamento devem ser seguidas, visando garantir uma diversão segura a todos. Em caso de não cumprimento das instruções, bem como o não atendimento do constante no presente neste Regulamento e nas Regras e Dicas de Segurança, o patinador será retirado da pista;

a. O monitor é o responsável direto apenas pela atração, a responsabilidade pelas ações praticadas pelas crianças participantes é de responsabilidade única e exclusiva dos responsáveis legais obrigatoriamente presentes na atração.

b. Ao promotor caberá monitorar toda a atração, sendo responsável pelo cumprimento de todas as normas regulamentares, podendo advertir o participante ou solicitar sua retirada caso não atendam as regras de uso, e de convivência social.

15. Na aquisição do ingresso para participação na atividade implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. Este regulamento deverá ser cumprido integralmente para a sua própria segurança.

16. É obrigatório levar o alimento indicado para ser liberado o acesso a pista de patinação, devendo ser respeitado a orientação dos alimentos indicados no ingresso;

17. Respeite os horários: Esteja ciente dos horários de funcionamento da pista de gelo e planeje sua visita de acordo com o ingresso adquirido.

DICAS DE SEGURANÇA - Sempre inicie sua sessão de patinação segurando no corrimão; - Sempre preste atenção aos patinadores da frente e de trás patinando sempre no sentido anti-horário;

- Sempre siga as orientações passadas pelos monitores;

- Lembre-se de levantar as mãos imediatamente se cair. Aguardar no local a ajuda do instrutor;

- NÃO tente se levantar sozinho apoiando as mãos no gelo;

- NÃO patine em alta velocidade ou de costas;

- NÃO erga os pés (patins);

- NÃO parar ou sentar no corrimão, não sentar em volta da pista com os pés no gelo, não patinar com as mãos para trás, não patinar falando ao celular;

- É aconselhável o uso de calças compridas (jeans) durante a patinação;

- EVITE bater os bicos dos patins no gelo;

- EVITE patinar de mãos dadas;

- Respeite e dê, sempre, preferência para as crianças;

- DIVIRTA-SE patinando com responsabilidade.